



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00339/2014
PROCESSO 694971
EXERCÍCIO: 2002
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 06/08/2013
PUBLICAÇÃO: DOC de 16/07/2014
RESPONSÁVEL: CONSTANTINOS DIMITRIOS BILALIS NETO
CPF: 427.725.670-87

Multa

Multa pelo reajuste indevido e consequente dano causado ao erário.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
08/2014	R\$ 2.690,00	1,0067088	R\$ 2.708,05
Valor total devido da(s) multa(s):			R\$ 2.708,05

Multa

Multa pela violação do art. 51, § 4º, da Lei n. 8.666/93..

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
08/2014	R\$ 5.000,00	1,0067088	R\$ 5.033,54
Valor total devido da(s) multa(s):			R\$ 5.033,54

Multa

Multa pelas despesas efetuadas sem a realização do devido procedimento licitatório

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
08/2014	R\$ 4.671,00	1,0067088	R\$ 4.702,34
Valor total devido da(s) multa(s):			R\$ 4.702,34

Multa

Multa pela contratação direta das sociedades CLIMA e CLIMEP.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
08/2014	R\$ 6.820,00	1,0067088	R\$ 6.865,75
Valor total devido da(s) multa(s):			R\$ 6.865,75

Somatório do valor devido da(s) multa(s): R\$ 19.309,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00339/2014
PROCESSO 694971
EXERCÍCIO: 2002
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 06/08/2013
PUBLICAÇÃO: DOC de 16/07/2014
RESPONSÁVEL: CONSTANTINOS DIMITRIOS BILALIS NETO
CPF: 427.725.670-87

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/10/2014.

<i>Juros(%)</i>	<i>Juros(Valor)</i>	<i>Valor Total</i>
1	R\$ 193,10	R\$ 19.502,78

Valor total devido da(s) multa(s) com juros: R\$ 19.502,78

O Valor Corrigido da Multa foi acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir de **18/08/2014**, nos termos dos arts. 364 e 367 da Resolução n.º 12/2008(RITCMG)

Técnico Responsável: ANDREA LEAO PINTO, TC-1643-5